



**Russell Bedford**  
*taking you further*

## **IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS (EM INTERVENÇÃO)**

Relatório do auditor independente sobre as  
demonstrações contábeis

**Referente ao exercício findo em 31 de dezembro  
de 2020.**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos**

**Administradores da**

**IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS (EM INTERVENÇÃO)**

**São Sebastião – SP**

### **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da **IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, da demonstração do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião com ressalva**

#### **Caixa Irmandade**

Conforme nota explicativa nº 4 “Caixa e equivalente de caixa” em 31 de dezembro de 2020, a Entidade possuía o saldo de R\$ 338.275,29, conta específica de “caixa Irmandade”. A Administração não apresentou documentação hábil de suporte, como também, não foi possível realizamos a contagem física dos numerários. Em consequência disso, não foi possível concluirmos sobre a adequação dos saldos apresentados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020.

#### **Estoques**

A Entidade mantém registrado sob a rubrica “Estoques” o montante de R\$ 1.403.731,48, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 7. Acompanhamos a realização do inventário físico, contudo, os procedimentos de controle não foram suficientes para que fosse possível a confirmação do montante envolvido no que tange a sua movimentação e quantificação física. Como consequência não foi possível, nem mesmo através de procedimentos alternativos de auditoria, obter evidência apropriada e suficiente sobre os valores contábeis relacionados aos estoques e eventuais reflexos nas demonstrações contábeis.



## **Exigível a Longo Prazo**

Conforme Nota Explicativa nº 14, “Obrigações fiscais e tributárias” trata-se de provisão para parcelamentos e Refinanciamentos de impostos e tributos em 31 de dezembro de 2020, a Entidade possuía o saldo de R\$ 9.738.866,35. Por falta de documentação suporte dos saldos contábeis, não nos foi possível confirmar o saldo ou verificar por meios testes alternativos estimar o montante a título dessas provisões e seus reflexos nas demonstrações contábeis.

## **Provisões para Contingências**

Conforme Nota Explicativa nº 15, em 31 de dezembro de 2020 a Entidade possui saldos de R\$ 24.463.759,91 na conta “Provisões para Contingências”. Aplicamos os procedimentos previstos no normativo NBC TA 505 “Confirmações Externas”, efetuamos a circularização de todos os assessores jurídicos informados pela Entidade e não obtivemos respostas na sua totalidade. Em consequência disso não foi possível concluirmos sobre o montante a título dessas provisões e seus reflexos nas demonstrações contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

## **Ênfases**

### **Incerteza Relevante Relacionada com a Continuidade Operacional**

Chamamos a atenção a Nota Explicativa nº 1, a Entidade apresenta um Patrimônio Líquido Negativo (Passivo a descoberto) no montante de R\$ 25.676.050,54 (R\$ 40.643.885,07 em 31 de dezembro de 2019). Esse evento, ou condições, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. A Entidade está sob intervenção da Prefeitura Municipal de São Sebastião, desde o exercício de 2007 até a presente data. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



## **Seguros**

A Entidade não contratou seguros para os bens patrimoniais de sua propriedade e nem para serviços prestados conforme declarado na Nota Explicativa nº 18. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## **Outros Assuntos**

### **Valores correspondentes**

As demonstrações contábeis da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós que emitimos relatório com modificação de opinião, com ressalvas similares as que constam neste relatório.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



## **Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional;



# Russell Bedford

*taking you further*

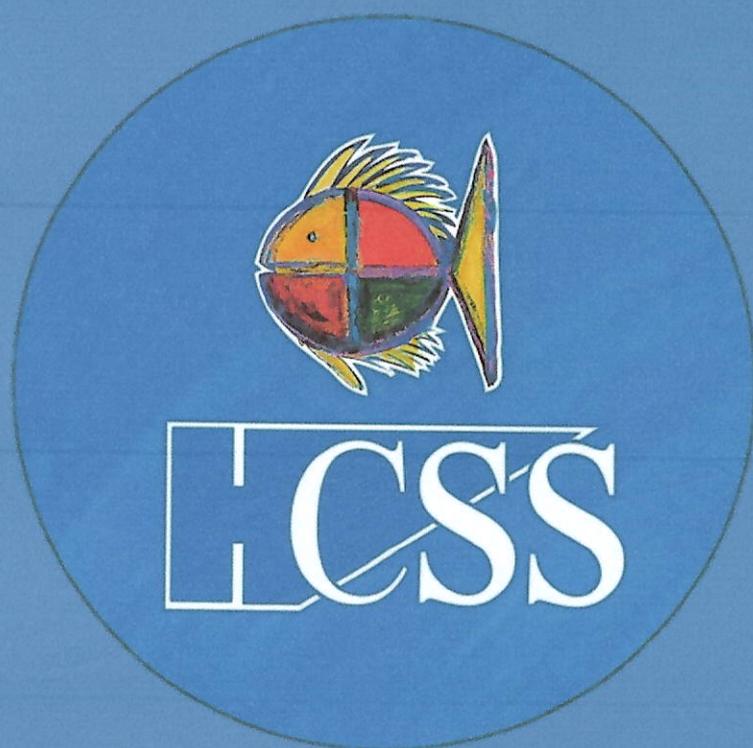
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

RUSSELL BEDFORD GM  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico



IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
CORAÇÃO DE JESUS

*DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO - 2020*



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIAO  
CNPJ: 71.041.289/0001-35



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
(Em reais)

| ATIVO                        | Nota Explicativa | 2020                 | 2019                 |
|------------------------------|------------------|----------------------|----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>            |                  | <b>28.164.231,13</b> | <b>8.930.515,42</b>  |
| Caixa e Equivalente de caixa | 4                | 338.275,29           | 638.021,93           |
| Aplicações Financeiras       | 5                | 3.727.327,24         | 233.009,74           |
| Contas a Receber             | 6                | 22.645.859,98        | 7.193.714,69         |
| Adiantamentos                |                  | 46.601,94            | 108.899,21           |
| Impostos a Recuperar         |                  | 2.435,20             | 3.739,85             |
| Estoques                     | 7                | 1.403.731,48         | 753.130,00           |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>        |                  | <b>1.704.519,96</b>  | <b>2.563.244,79</b>  |
| Outros Ativos                |                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Imobilizado                  | 8                | 1.704.519,96         | 2.563.244,79         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>        |                  | <b>29.868.751,09</b> | <b>11.493.760,21</b> |

| PASSIVO                          | Nota Explicativa | 2020                  | 2019                  |
|----------------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                |                  | <b>21.342.175,37</b>  | <b>14.772.501,91</b>  |
| Fornecedores                     | 9                | 10.714.147,10         | 8.896.221,98          |
| Salários e Encargos Sociais      | 10               | 5.974.922,61          | 2.640.248,67          |
| Provisões Trabalhistas           | 11               | 3.092.183,14          | 2.329.068,52          |
| Obrigações Fiscais e Tributárias | 12               | 1.442.770,93          | 530.960,67            |
| Outros Passivos Circulantes      | 13               | 118.151,59            | 376.002,07            |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>            |                  | <b>34.202.626,26</b>  | <b>37.365.143,37</b>  |
| Obrigações Fiscais e Tributárias | 14               | 9.738.866,35          | 10.284.545,03         |
| Provisão para Contingências      | 15               | 24.463.759,91         | 27.080.598,34         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>        |                  | <b>-25.676.050,54</b> | <b>-40.643.885,07</b> |
| Patrimônio Social                |                  | 48.807,22             | 48.807,22             |
| Reavaliações do Imobilizado      | 16               | 0,00                  | 0,00                  |
| Superavit/Deficit Acumulados     | 20               | -25.724.857,76        | -40.692.692,29        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO e PL</b>     |                  | <b>29.868.751,09</b>  | <b>11.493.760,21</b>  |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

São Sebastião/SP, 12 de Novembro de 2021.

  
Carlos Eduardo Antunes Craveiro  
Interventor  
Decreto Municipal 8240/2021  
CPF: 264.969.428-08

  
Rosefi dos Santos Silva Machado  
Contador(a)  
CRC/SP-303981/O3  
CPF 132.501.298-01



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
CNPJ: 71.041.289/0001-35



**DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
(Em reais)

|  | Nota<br>Explicativa | 31/12/2020            | 31/12/2019            |
|--|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>                             |                     | <b>2.975.541,85</b>   | <b>5.192.413,47</b>   |
| <b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>                            |                     | <b>-44.478.979,82</b> | <b>-37.875.615,58</b> |
| <b>( = ) SUPERAVIT (DÉFICIT) BRUTO</b>                         |                     | <b>-41.503.437,97</b> | <b>-32.683.202,11</b> |
| (+) Assistências / Subvenções Governamentais                   | 19                  | 83.270.165,79         | 66.950.000,00         |
| (-) Despesas Gerais e Administrativas                          |                     | -40.066.825,16        | -41.376.561,31        |
| (+) Outras Receitas Patrimoniais / Eventuais                   |                     | 14.024.258,32         | 12.396.826,59         |
| <b>( = ) SUPERAVIT (DÉFICIT) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b> |                     | <b>15.724.160,98</b>  | <b>5.287.063,17</b>   |
| (+) Receitas Financeiras                                       |                     | 152.802,08            | 135.677,73            |
| (-) Despesas Financeiras                                       |                     | -1.012.614,86         | -1.845.985,27         |
| <b>= SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO</b>                      | <b>20</b>           | <b>14.864.348,20</b>  | <b>3.576.755,63</b>   |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

São Sebastião/SP, 12 de Novembro de 2021.

  
Carlos Eduardo Antunes Craveiro  
Interventor  
Decreto Municipal 8240/2021  
CPF: 261.969.428-08

  
Roseli dos Santos Silva Machado  
Contador(a)  
CRC/SP-303981/O3  
CPF 132.501.298-01



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
CNPJ: 71.041.289/0001-35



## DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2.019

(Em reais)

|                                     | Patrimonio Social | Reserva de Reavaliação | Superávit/Déficit Acumulado | TOTAL                 |
|-------------------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| <b>SALDO EM 31/12/2018</b>          | <b>48.807,22</b>  | <b>3.069.767,74</b>    | <b>-48.897.425,53</b>       | <b>-45.778.850,57</b> |
| Baixa da reavaliação                | -                 | -3.069.767,74          | -                           | -3.069.767,74         |
| Ajuste exercício anterior           | -                 | -                      | 4.627.977,51                | 4.627.977,51          |
| Superávit/Déficit do Exercício 2019 | -                 | -                      | 3.576.755,73                | 3.576.755,73          |
| <b>SALDO EM 31/12/2019</b>          | <b>48.807,22</b>  | <b>-</b>               | <b>-40.692.692,29</b>       | <b>-40.643.885,07</b> |
| Baixa da reavaliação                | -                 | -                      | -                           | -                     |
| Ajuste exercício anterior           | -                 | -                      | 103.486,33                  | 103.486,33            |
| Superávit/Déficit do Exercício 2020 | -                 | -                      | 14.864.348,20               | 14.864.348,20         |
| <b>SALDO EM 31/12/2020</b>          | <b>48.807,22</b>  | <b>-</b>               | <b>-25.724.857,76</b>       | <b>-25.676.050,54</b> |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

São Sebastião/SP, 12 de Novembro de 2021.

  
Carlos Eduardo Antunes Craveiro  
Interventor  
Decreto Municipal 8240/2021  
CPF: 261.969.428-08

  
Roseli dos Santos Silva Machado  
Contador(a)  
CRC/SP-303981/O3  
CPF 132.501.298-01



## DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2.019  
(Em reais)

|  | Nota<br>Explicativa | 2020                  | 2019                 |
|--|---------------------|-----------------------|----------------------|
| Superávit ou Déficit do Período                        |                     | 14.864.348,20         | 3.576.755,63         |
| ( + ) Ajuste por Depreciação                           |                     | 1.315,25              | 504.266,25           |
| (+) Baixa da reavaliação                               |                     | -                     | -3.069.767,74        |
| (+) Ajuste de exercício anteriores                     |                     | 103.486,33            | 4.627.977,51         |
| <b>Superávit (Déficit Ajustado)</b>                    |                     | <b>14.969.149,78</b>  | <b>5.639.231,65</b>  |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>      |                     |                       |                      |
| <b>Ativo Circulante</b>                                |                     |                       |                      |
| (+/-) Clientes a Receber                               |                     | -15.452.145,29        | -3.734.623,09        |
| (+/-) Outros Créditos                                  |                     | 63.601,92             | 137.598,21           |
| (+/-) Estoques   |                     | -650.601,48           | -135.976,10          |
| <b>Passivo Circulante</b>                              |                     |                       |                      |
| (+/-) Fornecedores                                     |                     | 1.817.925,12          | -1.647.820,93        |
| (+/-) Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais       |                     | 4.097.788,56          | 638.128,25           |
| (+/-) Obrigações Fiscais e Tributárias                 |                     | 911.810,26            | -251.935,10          |
| (+/-) Outras Obrigações                                |                     | -257.850,48           | -309.736,77          |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                          |                     |                       |                      |
| (+/-) Obrigações Fiscais e Tributárias                 |                     | -545.678,68           | -1.745.792,85        |
| (+/-) Provisões Contingenciais                         |                     | -2.616.838,43         | 2.175.821,66         |
| <b>Caixa Gerados em Atividades de Operacionais</b>     |                     | <b>-12.631.988,50</b> | <b>-4.874.336,72</b> |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>  |                     |                       |                      |
| (+/-) Créditos a recuperar                             |                     | -                     | 167.513,25           |
| (+/-) Imobilizado                                      |                     | 857.409,58            | -741.372,19          |
| <b>Caixa Gerados em Atividades de Investimento</b>     |                     | <b>857.409,58</b>     | <b>-573.858,94</b>   |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b> |                     |                       |                      |
| (+/-) Recebimentos de Empréstimos                      |                     | -                     | -                    |
| (+/-) Outros Recebimentos por Financiamentos           |                     | -                     | -                    |
| <b>Caixa Gerados em Atividades de Financiamentos</b>   |                     | <b>-</b>              | <b>-</b>             |
| <b>Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>        |                     | <b>3.194.570,86</b>   | <b>191.035,99</b>    |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período     |                     | 871.031,67            | 679.995,68           |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período      |                     | 4.065.602,53          | 871.031,67           |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

São Sebastião/SP, 12 de Novembro de 2.021

  
Carlos Eduardo Antunes Craveiro  
Interventor  
Decreto Municipal 8240/2021  
CPF: 261.969.428-08

  
Roseli dos Santos Silva Machado  
Contador(a)  
CRC/SP-303981/O3  
CPF 132.501.298-01



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
CNPJ: 71.041.289/0001-35



**DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2.019  
(Em reais)

|                                   | 2020                 | 2019                |
|-----------------------------------|----------------------|---------------------|
| <b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>     | <b>14.864.348,20</b> | <b>3.576.755,73</b> |
| Baixa reserva de reavaliação      | 0,00                 | -3.069.767,74       |
| Ajuste exercício anterior         | 103.486,33           | 4.627.977,51        |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b> | <b>14.967.834,53</b> | <b>5.134.965,50</b> |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

São Sebastião - SP, 12 de Novembro de 2021.

  
Carlos Eduardo Antunes Craveiro  
Interventor  
Decreto Municipal 8240/2021  
CPF: 261.969.428-08

  
Roseli dos Santos Silva Machado  
Contador(a)  
CRC/SP-303981/O3  
CPF 132.501.298-01



## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020.

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus** é uma entidade civil de direito privado constituída em 06 de Junho de 1926, nesta cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro, legalmente registrada no Cartório do Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de SÃO SEBASTIÃO-SP, no livro nº A-01 sob nº 0001, em 10/03/1936, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.041.289/0001-35 e Inscrição Estadual nº ISENTA, declarada de Utilidade pelo Decreto Federal, nº 73.649 de 14 de fevereiro de 1974 e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social em 11/09/1969 sob nº 267.454/68, passa a regular-se por este Estatuto e pela legislação civil em vigor; Goza de isenção do imposto de renda e da contribuições inclusive da patronal devida a Previdência Social. As receitas operacionais provem de convênio com Entidades Governamentais proveniente de intervenção da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Através de Decreto Municipal Nº 3865 de 21/07/2007, a Irmandade sofreu Intervenção da Prefeitura do Município de São Sebastião, com a designação do interventor Dr. Antônio G. D. de Carvalho. As atividades de administração da Irmandade foram transferidas ao Município com base no Processo Administrativo 177/277 e Ofício 001/07 pela Irmandade. Tal ato interventivo vigorará por período inicial de 180 dias, sendo prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o interesse público.

No exercício de 2008 a intervenção foi renovada através dos Decretos Municipais de intervenção Nº 4088 de 21/02/2008 e 4260 de 21/08/2008. No exercício de 2009 a intervenção foi renovada através dos decretos municipais de intervenção Nº 4.426 de 21/02/2009 e 4.576 de 21/08/2009. A intervenção, usando de suas atribuições indicou a empresa Pro-Saúde como administradora, no período de 20/01/2008 a 31/07/2009. No período de 20/02/2009 a 20/08/2009 a intervenção indicou a empresa Sollus como administradora do hospital. Em Decretos subsequentes, números 5316/2012, 5333/2012, 5396/2012, A partir do Exercício 2013 houve-se então a indicação de interventores do qual a Municipalidade passou a assumir a administração do HCSS conforme segue:

- 1) No exercício de 2013 a intervenção foi renovada através dos Decretos Municipais de intervenção Nº 5.708/2013;
- 2) No exercício de 2014 a intervenção foi renovada através do Decreto Municipal de Intervenção Nº 6.023/2014;
- 3) No exercício de 2015 a intervenção foi prorrogada através do Decreto Municipal de intervenção Nº 6.222/2015 de 13/02/2015 por 365 dias.
- 4) No exercício de 2016 a intervenção foi prorrogada através do Decreto Municipal de intervenção Nº 6.503/2016 de 17/02/2016 por 365 dias;
- 5) No exercício de 2017 a intervenção foi prorrogada através dos Decretos Municipais de intervenção Nº 6.703/2017 de 02/01/2017 e Nº 6.798/2017 de 22/05/2017 sendo prorrogada a intervenção da Entidade até 31/12/2017;



6) No exercício 2018 a intervenção foi prorrogada através dos Decretos Municipais de intervenção nº 7042/2017 de 04/12/2017, 7247/208 e 7251/2018 sendo prorrogado até 31/12/2018;

7) No exercício 2019 a intervenção foi prorrogada para o período de 01/01/2019 à 31/12/2019 através do Decreto Lei nº 2593/2018 de 06/12/2018 e os Decretos nº 7523/2019 de 19 de junho de 2019;

8) No exercício de 2020 a intervenção foi prorrogada para o período de 01/01/2020 à 31/12/2020 através do Decreto Lei nº 7647/2019 de 02/12/2019 e os Decretos 7830/2020 de 05/06/2020 e nº 8015/2020 de 19/11/2020 e 8032/2020 de 17/12/2020; e

9) No exercício de 2021 a intervenção foi prorrogada para o período de 01/01/2021 à 31/12/2021 através do Decreto Lei 8240/2021 de 10 de junho de 2021.

Cabe ao Interventor à prática de todo e qualquer ato necessário ao atendimento do objetivo da intervenção, tais como:

- ✓ A gestão de todos os recursos destinados à administração do Hospital de Clínicas, podendo, para isso, movimentar contas bancárias e, se necessário, abrir contas sob a designação "Prefeitura Municipal de São Sebastião – conta intervenção Hospital de Clínicas";
- ✓ Movimentar, admitir e demitir empregados, bem como gerenciar toda a administração de pessoal necessário ao bom andamento dos serviços do Hospital de Clínicas de São Sebastião, podendo, inclusive, transferir tais poderes a terceiros;
- ✓ Providenciar o inventário dos bens e equipamentos, além dos respectivos laudos da situação do Hospital de Clínicas no momento da intervenção;
- ✓ Verificar quais as medidas de ordem técnicas, administrativas, jurídicas e financeiras necessárias ao restabelecimento do pleno e hígido funcionamento da entidade.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o Decreto nº 8.242/2014 e de acordo com a ITG 2002(R1)– Entidades sem Finalidade de Lucros (Resolução CFC 1409/2012) e a NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (Resolução CFC 1255/2009), e estão sendo apresentadas de forma comparativa as Demonstrações Contábeis do Exercício anterior. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Entidade.

- ✓ **Moeda Funcional:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade e, também, a moeda de apresentação.



### 3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

- ✓ **Apuração do Resultado:** As receitas e as despesas estão demonstradas pelo regime de competência. As receitas de subvenções para custeio são reconhecidas no resultado do exercício quando utilizadas, conforme disposto no item 12 da NBC TG 07 (R1) – Subvenção e Assistências Governamentais, alteradas e consolidadas em 11 de Dezembro de 2013 e aprovadas pela Resolução CFC nº 1.305/10, de 25 de novembro de 2010.
- ✓ **Caixa e equivalente de caixa:** Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em contas bancárias, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, são avaliados pelo custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do Balanço;
- ✓ **Ativos Circulantes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado de convênios e particulares.
- ✓ **Estoque:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. O valor total escriturado dos estoques no exercício 2020 é de R\$ 1.403.731,48. A provisão para desvalorização dos estoques será constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, o montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas;
- ✓ **Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição e deduzido da depreciação acumulada (calculada pelo método linear, às taxas mencionadas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício) e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens de ativos qualificadores.
- ✓ **Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos acrescidos, quando aplicáveis dos correspondentes encargos incorridos até a data do Balanço;
- ✓ **Fornecedores:** As contas à pagar de fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.
- ✓ **Provisões para 13º, Férias e Encargos:** As provisões foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do encerramento do Balanço.
- ✓ **Provisões para contingências Processos e Parcelamentos:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) Ativos Contingentes são reconhecidos somente quando já garantias reais, e decisões judiciais favoráveis, transitada em julgado. Os Ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. (ii) passivos contingentes são provisionados quando



as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas como exigível independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos que a Entidade tenha de tributos e registradas, quando aplicáveis, tendo por base as melhores estimativas do risco envolvido.

- ✓ **Patrimônio Líquido:** O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, acrescido do resultado do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do período em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

|                                   | 2020              | 2019              |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Caixa Geral:</b>               | <b>338.275,29</b> | <b>638.021,93</b> |
| Caixa – HCSS                      | 2.624,99          | 6.199,08          |
| Caixa Administrativo              | 977,72            | 484,98            |
| Caixa Irmandade (*)               | 319.445,38        | 274.771,34        |
| Banco C/ Movimento Conta Corrente | 15.227,20         | 356.566,53        |

(\*) Caixa Irmandade: O saldo desta rubrica é de responsabilidade da Administração da Provedoria da Irmandade Santa Casa Coração de Jesus, e fisicamente os documentos não ficam no Hospital de Clínicas de São Sebastião.

#### 5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Os saldos das aplicações financeiras contemplam os rendimentos financeiros em Fundos de Investimento de curto prazo de liquidez imediata e de baixo risco, auferidos e reconhecidos pro-rata até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

|  | 2020                | 2019              |
|--|---------------------|-------------------|
| <b>Aplicações De Liquidez Imediata</b> | <b>3.727.327,24</b> | <b>233.009,74</b> |
| Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 29327-X  | 9.775,56            | 19.672,92         |
| Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 33969-5  | 6.601,59            | 42,94             |
| Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 35540-2  | 136.598,93          | 180.735,65        |
| Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 36397-9  | 1.420,47            | 290,65            |
| Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 37845-3  | 1.305.310,27        | 29.533,60         |
| Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 39536-6  | 2.268,91            | 2.348,85          |
| Banco Do Brasil - Pmss Aplic: 40976-6  | 387,03              | 385,13            |
| Banco Do Brasil – Pmss Aplic: 52633-9  | 1.443.075,64        | 0,00              |
| Banco Do Brasil – Pmss Aplic: 52634-7  | 821.888,84          | 0,00              |

**6. CONTAS A RECEBER:**

|  | 2020                 | 2019                |
|--|----------------------|---------------------|
| <b>Contas a Receber:</b>                         | <b>22.894.859,98</b> | <b>7.193.714,69</b> |
| Clientes – Convênios, Particulares e Subvenções. | 22.894.859,98        | 7.193.714,69        |

**7. ESTOQUES:**

Os estoques, avaliados conforme critérios mencionados na Nota 3.1.4, e estão assim compostos:

|                                      | 2020                | 2019              |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------|
| <b>Estoques:</b>                     | <b>1.403.731,48</b> | <b>753.130,00</b> |
| Produtos Materiais Reembolsáveis     | 1.036.763,89        | 604.701,81        |
| Produtos Materiais Não Reembolsáveis | 366.967,59          | 148.428,19        |

**8. IMOBILIZADO:**

O Ativo Imobilizado apresentou a seguinte movimentação e composição:

| Imobilizado:             | Taxa de Depreciação % | Custo CORRIGIDO     | ADIÇÕES           | BAIXAS | CUSTO               |
|--------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|--------|---------------------|
| Terrenos                 |                       | 1.228.806,88        | -                 | -      | 1.228.806,88        |
| Imóveis                  | 4                     | 1.942.462,63        | -                 | -      | 1.942.462,63        |
| Móveis e Utensílios      | 10                    | 623.124,38          | 40.274,75         | -      | 663.399,13          |
| Máquinas e Equipamentos  | 10                    | 1.968.483,80        | 68.956,70         | -      | 2.037.440,50        |
| Instalações              | 10                    | 2.400,00            | -                 | -      | 2.400,00            |
| Veículos                 | 20                    | 62.940,00           | -                 | -      | 62.940,00           |
| Linhas Telefônicas       | 20                    | 91.619,34           | 7.583,45          | -      | 99.202,79           |
| Equipamentos Informática | 20                    | 239.843,84          | 10.707,36         | -      | 250.551,20          |
|                          |                       | <b>6.159.680,87</b> | <b>127.522,26</b> | -      | <b>6.287.203,13</b> |

| Imobilizado:             | Taxa de Depreciação % | Custo CORRIGIDO     | DEPRECIÇÕES ACUMULADAS | VALOR RESIDUAL 31/12/2020 | VALOR RESIDUAL 31/12/2019 |
|--------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Terrenos                 |                       | 1.228.806,88        | -                      | 1.228.806,88              | 1.228.806,88              |
| Imóveis                  | 4                     | 1.942.462,63        | 1.942.462,63           | 0,00                      | 0,00                      |
| Móveis e Utensílios      | 10                    | 663.399,13          | 561.557,40             | 101.841,73                | 81.896,48                 |
| Máquinas e Equipamentos  | 10                    | 2.037.440,50        | 1.688.572,19           | 348.868,31                | 1.156.911,12              |
| Instalações              | 10                    | 2.400,00            | 2.400,00               | 0,00                      | 0,00                      |
| Veículos                 | 20                    | 62.940,00           | 62.940,00              | 0,00                      | 0,00                      |
| Linhas Telefônicas       | 20                    | 99.202,79           | 94.758,10              | 4.444,69                  | 36.738,20                 |
| Equipamentos Informática | 20                    | 250.551,20          | 229.992,85             | 20.558,35                 | 58.892,11                 |
|                          |                       | <b>6.287.203,13</b> | <b>4.582.683,17</b>    | <b>1.704.519,96</b>       | <b>2.563.244,79</b>       |

**9. FORNECEDORES:**

As obrigações com Fornecedores – Bens e Mercadorias foram registrados com base em documento fiscal respeitando a data de entrada da mercadoria no estoque. Os serviços prestados por terceiros (pessoa física e jurídica) foram apropriados com base nos relatórios de produção e documentos fiscais, respeitando o período de competência.

|                                      | 2020                 | 2019                |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------|
| <b>Fornecedores:</b>                 | <b>10.714.147,10</b> | <b>8.896.221,98</b> |
| Fornecedores - Bens e Mercadorias    | 2.913.334,22         | 1.860.823,88        |
| Fornecedores - Prestação de Serviços | 7.800.812,88         | 7.035.398,10        |

Saldo corresponde aos fornecedores de materiais e serviços prestados até 31.12.2020. As Conciliações são feitas de forma regular, os saldos demonstrados são resultantes das movimentações nas contas do razão.

**10. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS:**

Obrigações originadas por valores consignados em folha de pagamento de empregados estão assim compostos:

|                                       | 2020                | 2019                |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>CONTAS A PAGAR</b>                 | <b>5.974.922,61</b> | <b>2.640.248,67</b> |
| Salários a Pagar                      | 1.542.601,00        | 1.400.000,53        |
| Rescisões a Pagar                     | 0,00                | 0,00                |
| Pensão a Pagar                        | 13.678,15           | 10.891,81           |
| Empréstimo Consignado Banco do Brasil | 0,00                | 627,82              |
| Outras Obrigações com Pessoal         | 0,00                | 2.619,72            |
| 13º Salário a Pagar                   | 1.186,00            | 0,00                |
| INSS a Recolher                       | 1.480.068,75        | 434.526,02          |
| FGTS a Recolher                       | 1.928.621,37        | 508.795,46          |
| INSS a Recolher Serv. Autônomos.      | 101.332,35          | 40.647,97           |
| INSS a Recolher Serv. PJ              | 10.459,98           | 0,00                |
| IRRF de Funcionários                  | 676.267,89          | 148.539,65          |
| IRRF s/ Rendimentos PF                | 220.707,12          | 93.599,69           |

Estas contas são controladas pelo saldo do razão. Todas as pendências de anos anteriores foram transferidas para Provisão de Parcelamentos e Refinanciamentos.

**11. PROVISÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:**

|                               | 2020                | 2019                |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b> | <b>3.092.183,14</b> | <b>2.329.068,52</b> |
| Provisão de Férias            | 3.092.183,14        | 2.329.068,52        |

Os valores foram calculados com base nos direitos adquiridos dos empregados até a data do fechamento do Balanço, incluídos os encargos sociais correspondentes. Em virtude da Pandemia do COVID-19 a partir de 03/2020 as férias de vários funcionários foram suspensas, devido a falta de mão de obra qualificada elevando assim a Provisão de férias.

**12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS:**

|                            | 2020                | 2019              |
|----------------------------|---------------------|-------------------|
| <b>TRIBUTOS A RECOLHER</b> | <b>1.442.770,93</b> | <b>530.960,67</b> |
| ISS Retido                 | 203.838,51          | 200.308,10        |
| IRRPJ a Recolher           | 321.265,82          | 86.016,66         |
| PCC a Recolher             | 917.666,60          | 244.635,91        |

Esta conta é composta de vários saldos de obrigações e contribuições, as Conciliações do razão são efetuadas com regularidade para verificação dos saldos.

**13. OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES:**

|  | 2020              | 2019              |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES:</b>              | <b>118.151,59</b> | <b>376.002,07</b> |
| Adiantamento Crédito Serv. Hospitalar. | 0,00              | 350.367,64        |
| Estoque de Terceiros (*)               | 118.151,59        | 25.634,43         |

(\*) Refere-se a materiais e medicamentos emprestados de outras entidades (Terceiros) e que são parte integrante do estoque sendo devolvidos em tempo oportuno, em relação aos materiais e medicamentos fornecidos pela Prefeitura São Sebastião, estes não são devolvidos, e são revertidos no final do exercício como doações.

**14. NÃO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS:**

|                              | 2020                | 2019                 |
|------------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>CONTINGÊNCIAS FISCAIS</b> | <b>9.738.866,35</b> | <b>10.284.545,03</b> |
| Processos Obrigações Fiscais | 9.738.866,35        | 10.284.545,03        |

As obrigações Fiscais e Tributárias são dívidas constituídas a mais de 1 ano ref. aos débitos Previdenciários, Fiscais (IRRF e CSRF) e FGTS que encontram-se em parcelamento junto a Receita Federal e Caixa Econômica Federal.

**15. PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS:**

Com base na análise individual dos processos ajuizados contra a Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus e suportadas por opinião de seus assessores jurídicos, foram constituídas provisões de naturezas trabalhistas e cíveis no Passivo Não Circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis. As estimativas utilizadas para constituição das provisões para contingências podem variar em relação aos valores a serem desembolsados em caso de desfecho desfavorável das discussões judiciais em andamento. A Administração da instituição, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, estima que o efetivo



desembolso das referidas provisões para riscos trabalhistas e cíveis ocorrerá em até 5 anos, sendo certo de que o andamento processual depende de fatores externos, alheios ao controle da instituição.

- (I) Correspondem ao complemento das provisões para riscos trabalhistas e cíveis, representadas por novos processos e por mudanças na avaliação do risco de perda dos processos efetuadas pelos assessores jurídicos, que foram registradas em contrapartida à rubrica "Despesas Gerais e Administrativas", na Demonstração do Resultado.
- (II) Representadas pela reversão de provisão para riscos trabalhistas e cíveis em virtude de prescrição, processos encerrados ou mudança na avaliação do risco de perda pelos assessores jurídicos da Instituição, seguindo exclusivamente a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25.

|              | Saldo em<br>31/12/2019 | Baixas/<br>Reversões<br>(I) | Adições<br>(II)     | Atualização<br>Monetária<br>(III) | Saldo em<br>31/12/2020 |
|--------------|------------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------------|------------------------|
| Cíveis       | 22.914.179,37          | 6.273.697,60                | 3.353.881,54        | -                                 | 19.994.363,31          |
| Trabalhistas | 4.166.418,97           | 478.670,29                  | 781.647,92          | -                                 | 4.469.396,60           |
| <b>Total</b> | <b>27.080.598,34</b>   | <b>6.752.367,89</b>         | <b>4.135.529,46</b> | -                                 | <b>24.463.759,91</b>   |

- ✓ **Processos trabalhistas:** As ações trabalhistas quando iniciadas são consideradas com probabilidade de perda possível. Foram criados critérios de provisionamento dos processos conforme a fase (processo novo, decisões de mérito e execução), as ações são reclassificadas com probabilidade de perda provável, possível ou remota, dependendo do teor da decisão e considerando o histórico de perdas em ações similares. As ações trabalhistas propostas por empregados atuais ou desligados, bem como de suas prestadoras de serviços, correspondem à discussão de inúmeras verbas, tais como: diferenças salariais e de horas extras; equiparação salarial; reintegração; multas normativas; e benefícios previstos em convenções coletivas, dentre outras.
- ✓ **Processos cíveis:** As ações cíveis quando iniciadas são consideradas com probabilidade de perda possível. Foram criados critérios de provisionamento dos processos conforme a fase (processo novo, decisões de mérito e execução), as ações são reclassificadas com probabilidade de perda provável, possível ou remota, dependendo do teor da decisão e considerando o histórico de perdas em ações similares. Os processos cíveis, são propostas por fornecedores, clientes de serviços médicos e prestadoras de serviços, correspondem à discussões variadas, tais como: débitos de duplicatas, danos morais e/ou erros médicos; dentre outras.

## 16. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO:

Foi constituída com base em laudo de reavaliação, efetuada em 2006. De acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 11.638/2007 o saldo foi mantido até sua total realização, no entanto, em atendimento a norma NBC TG 01 (R4) efetuamos o teste de Impairment e se fez necessária a redução do valor recuperável de ativos nesta rubrica.

**17. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:**

Ajustes de exercícios anteriores são considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior – norma NBC TG 23 (R2) - e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

**18. SEGUROS:**

A entidade não contratou seguros para os bens patrimoniais de sua propriedade e nem para serviços prestados durante o exercício de 2020. Contudo, iniciará estudos e avaliações, com foco em “responsabilidade civil geral”, das opções no mercado segurador.

**19. SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS: Resolução CFC nº 1.305 (NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes dos convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar as atividades da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus. Periodicamente presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando toda a documentação disponibilizada para quaisquer fiscalizações. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social e as despesas de acordo com as suas finalidades.

Para contabilização das subvenções governamentais a entidade atendeu a resolução nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistências governamentais e a resolução do CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

|                               | 2020                 | 2019                 |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>SUBVENÇÕES / CONVÊNIOS</b> | <b>83.270.165,79</b> | <b>66.950.000,00</b> |
| Subvenção Municipal           | 72.000.000,00        | 57.260.000,00        |
| Subvenção Federal             | 11.270.165,79        | 9.690.000,00         |

Podemos observar que no ano de 2020 os valores dos repasses deste convênio sofreram com atrasos crescente de forma exponencial comparado aos exercícios anteriores, este se deve ao fato de que em 2020 a prefeitura sofreu financeiramente com a baixa arrecadação de impostos no município, em consequência a política de isolamento social provocada pela pandemia do Covid-19.

A promessa do Município é que estabilizando a arrecadação, seja efetuada gradativamente os repasses dos valores em aberto.

**20. RESULTADO DO EXERCÍCIO:**

O superávit do exercício de 2020 foi incorporado ao patrimônio social conforme as exigências legais, estatutárias e a resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

|  | 2020                  | 2019                  |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b> | <b>-25.724.857,76</b> | <b>-40.692.692,29</b> |
| (-) Déficits Acumulados                  | -33.984.621,95        | -34.088.108,28        |
| Resultado do Exercício anos anteriores   | -10.181.339,74        | -10.181.339,74        |
| Resultado do Exercício 2019              | 3.576.755,73          | 3.576.755,73          |
| Resultado do Exercício 2020              | 14.864.348,20         | 0,00                  |

**21. DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA:**

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstrações de Fluxo de Caixa e também de acordo com a resolução nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O método da elaboração do fluxo de caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

**22. ISENÇÕES USUFRUÍDAS:**

No exercício de 2.020, a entidade gozou de renúncia fiscal relativa aos tributos de INSS, COFINS, IRPJ e CSLL, prevista para Entidades de Fins Filantrópicos, relacionados à área da Saúde, de acordo com a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde, renovado pela Portaria nº 116, de 11 de fevereiro de 2020 por ter cumprido quesitos da Lei nº 12.101/09, Decreto 8.242/14 e Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. A renovação tem validade pelo período de 14 de julho de 2020 a 13 de julho de 2023.

**23. EVENTOS SUBSEQUENTES:**

De acordo com NBC TSP 25 - Evento Subsequente - Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele evento favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

- os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que originam ajustes);
- os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem às demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem às demonstrações que não originam ajustes).



**COVID-19:** Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") anunciou uma emergência de saúde global devido a um surto de Coronavírus (COVID-19) originário de Wuhan na China, atentando para os riscos na comunidade internacional, considerada a capacidade de o vírus se espalhar globalmente, indo além do seu ponto de origem. Em março de 2020, a OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia. A IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS, tomou medidas estratégicas para proteção dos funcionários e pacientes. As medidas adotadas desde o início da pandemia que ajudam a minimizar o impacto da pandemia da Covid-19, entre outras, foram:

- ✓ Suspensão da concessão de férias dos funcionários, para que pudessem ter um número maior de funcionários atendendo frente a demanda da pandemia;
- ✓ Disponibilização de equipamentos de proteção individual e protetores faciais, e intensificação na higienização dos todos os ambientes coletivos;
- ✓ Reabastecimento dos estoques para os atendimentos do COVID-19;
- ✓ Readequação da Unidade de Atendimento UPA para atendimento dos casos de suspeita e síndrome gripal;
- ✓ Readequação dos apartamentos Convênio e Particulares para enfermaria COVID-19;
- ✓ Instalação de Tendas para atendimento dos pacientes com suspeita ou infectados pelo vírus;
- ✓ Instalação de UTI Respiratória para os casos graves;
- ✓ Estipulação de novos procedimentos nas rotinas para acompanhantes e visitas dos pacientes; (Essas alterações na rotina do Hospital de Clínicas visam o bem-estar dos cidadãos, ao seguir direcionamentos de prevenção e enfrentamento ao coronavírus)

Em 31 de março de 2020 e 2021, a Administração avaliou os principais riscos e impactos contábeis, além das incertezas que poderiam afetar as referidas informações e não identificou riscos à continuidade de seus negócios, às estimativas e julgamentos contábeis.

#### **24. APROVAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:**

As demonstrações financeiras e Prestação de Contas da IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS foram aprovadas pelo Conselho do COMUS em 24 de Fevereiro de 2021.

São Sebastião/SP, 12 de Novembro de 2021.

IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

**Carlos Eduardo Antunes Craveiro**

Interventor

Decreto Municipal nº 8240/2021

ROSELI DOS SANTOS SILVA MACHADO

Contador(a)

CPF 132.501.298-01

CRC SP303981/O-3